



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/11/2021 até a data de ____/____/20__

[Signature]
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 346/2021.

**“CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA MARA LÚCIA
KRAUZER DE ALMEIDA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Mara Lúcia Krauzer de Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de São José das Missões, Funcionária Pública Municipal no cargo de Técnica de Enfermagem, de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 03 de novembro de 2021.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

